

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE” . CPI – PLANOS DE SAÚDE.

REQUERIMENTO Nº 2003.
(Do Sr Mário Heringer)

Requer o envio de solicitação de informação a ABRAMGE - Associação Brasileira de Medicina de Grupo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que, ouvida a Comissão, seja solicitado a ABRAMGE - Associação Brasileira de Medicina de Grupo, informação sobre os mecanismos de funcionamento dos "convênios" entre pequenos planos de saúde, de cidades do interior ou não, e sobre as garantias de pagamentos e compensação.

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste requerimento visa coletar dados para formar opinião sobre o funcionamento dos pequenos planos para prováveis ações corretivas na proposta final da CPI.

Sala da Comissão, de agosto de 2003.

MÁRIO HERINGER
DEPUTADO FEDERAL
PDT/MG